



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DE QUE TRATA O ART.9º§ 4º DA LC Nº101, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e dois, às 16 horas e oito minutos, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, reuniram-se em **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DE QUE TRATA O ART.9º§ 4º DA LC Nº101, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021**. Aberto os trabalhos pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, Vereador Valmir José Dutra. Presente os Vereadores Giovana K. G. de Souza, Luis Carlos Souza e Vanderlei de Oliveira do Amaral. Ausentes os Vereadores Marcos A. Moura, José Lucas da Silva, Rosa Maria D. Lassen e Dionei de Matos Lewandowski. Servidores da Casa Marivane Sarturi e Leandra Patias, presente também o Contador do Poder Executivo Jacson Pinheiro. Não se fez presente o Prefeito e ou seu Representantes. Em pauta o OF.GE Nº054/2022 recebido do Prefeito Municipal, que encaminha os relatórios com o resumo do que está sendo apresentada nessa referida audiência supracitada. Em prosseguimento, o Contador Jacson Pinheiro que fez um relato e demonstrou as metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2021, procedeu a leitura e explicações do mesmo. O Presidente colocou a palavra a disposição para manifestações referente ao assunto em discussão. Não houve presença de Entidades na reunião. Houve a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura do referido demonstrativo, para análise e parecer, se houve o cumprimento do anexo de metas ou não. Nada mais havendo a tratar, foi declarado encerrado a reunião, às dezesseis horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que após lida e achada, vai devidamente assinada.

Valmir José Dutra, Giovana K. G. de Souza
Luis Carlos Souza, Vanderlei de Oliveira do Amaral
Jacson Pinheiro